



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO (ID 19842712)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	SILVIO CLAUDIO BUENO
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	OURO VERDE DO OESTE, SANTA HELENA, SAO JOSE DAS PALMEIRAS, SAO PEDRO DO IGUACU, TOLEDO, TUPASSI, VERA CRUZ DO OESTE
Lei de criação	Lei 12.617/2012
Data de instalação	07/11/2013
Data da última correição realizada	06/05/2025
Período de correição	07/05/2025 a 29/07/2026

Em 29/07/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 13ª Correição Ordinária na 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **SILVIO CLAUDIO BUENO**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **ALESSANDRA CASARIL JOBIM** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9



SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juiz Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência do Juiz Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juíza Substituta fixa compartilhada****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa compartilhada****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiárias****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 12/07/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses****3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada****3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada****3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença****3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*****4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA****4.1. Análise de pauta - audiências designadas**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9





ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die
- 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás
 - 12.9. Perícias em atraso
 - 12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigept)


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
SILVIO CLAUDIO BUENO	22/07/2024 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigept)

Juiz	Período	Motivo
SILVIO CLAUDIO BUENO	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
SILVIO CLAUDIO BUENO	22/09/2025 a 11/10/2025	1º período de férias de 2024
SILVIO CLAUDIO BUENO	12/03/2026 a 31/03/2026	2º período de férias de 2024
SILVIO CLAUDIO BUENO	22/04/2026 a 25/04/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.1.2. Residência do Juiz Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigept)

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo II - varas do trabalho com auxílio permanente e compartilhado.

1.2.1. Juíza Substituta fixa compartilhada

Juíza	Designação na Unidade
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS	04/11/2024 a 02/10/2025
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	20/10/2025 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigept)

Juíza	Período	Motivo
Alessandra Casaril Jobim	14/05/2026 a 02/06/2026	2º período de férias de 2025

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa compartilhada

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigept)



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO) (Nº 379710)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.UCDBO.CQNQV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

A Juíza Substituta fixa compartilhada reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Manoel Vinicius de Oliveira Branco	22/09/2025 a 11/10 /2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Silvio Claudio Bueno, cumulativamente com a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Londrina
Giuliano Motta	06/10/2025 a 19/10 /2025	PROMOÇÃO (S)	Data fim: PRT SDM1G 148/2025
Thiago Mira de Assumpção Rosado	12/03/2026 a 31/03 /2026	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Silvio Claudio Bueno, cumulativamente com sua jurisdição na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba
Otávio Augusto Constantino	11/05/2026 a 17/05 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Silvio Claudio Bueno



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: *Sigep*)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALAIR MARIO BRAUN	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
ERIK DAMACENO VILLAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
FLÁVIA RAQUEL LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
GISELE DANIEL	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
HELDER DA SILVA LUZARDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
IGOR SBIZERA BERTI PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
JEFFERSON YUKIO SHIMIZU	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LILIAN DANIELA BENVENUTTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
MAICON LUIZ REMONATTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	
RAFAEL EDUARDO BABINSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
Total de Servidores	10	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	9	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	10	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	6	

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: *Sigep*)



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO) (Nº 379710)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.UCDBO.CQNQV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Nome	Cargo
Erika Mesquita Sousa	ANALISTA JUDICIÁRIO
Miguel Angelo Nunes Corrêa	ANALISTA JUDICIÁRIO
Renato Rodrigues Caetano	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	3
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	3



1.6. Estagiárias

(fonte: Sigej)

Nome	Início do Estágio
Carla Regina Fernandes Pavan	16/10/2025
Kaoma Vitória Neres Geraldo	16/03/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 12/07 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 12.07.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.024	1.018	1.253	-0,59%	23,08%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	328	355	381	8,23%	7,32%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.058	1.026	1.015	-3,02%	-1,07%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	6	2	5	-66,67%	150,00%
Total da Vara	2.416	2.401	2.654	-0,62%	10,54%
TRT	343.512	349.065	363.897	1,62%	4,25%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 12/07/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116 /117)	246	244	4	12
Tutelas provisórias (423 /424/427)	132	109	-	6



Total	378	353	4	18
-------	-----	-----	---	----

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	12/07/2026
Índice de congestionamento	26,48%	23,97%	30,41%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.374	1.635	1.058
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	102	74	44
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	60	83	65
Total de casos novos	1.416	1.626	1.037

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	63	47	37
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	1	2

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.445	1.607	1.085
Total de solucionados (conforme META 1)	1.407	1.629	903
Percentual	97,37%	101,37%	83,23%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 12/07/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
928	828	89,22%	100	10,78%	30	3,23%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.416	1.626	1.037



Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	4	7	-
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.314	1.499	828
Solucionados sem resolução do mérito (45)	118	165	100
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	558	555	688

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.333	1.527	852
Conciliações (conforme critérios da META 3)	805	916	440
Percentual	60,39%	60,34%	52,01%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	455	136	23
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	449	140	23
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	6	2	2

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 12/07/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	71	51	62
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28	35	31
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	96	87	87
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	148	116	118
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	12	13	19
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	154	124	126
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	130	111	100



Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	36	46	51
--	----	----	----

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 12/07/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	69

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Arquivamento definitivo (293)	287	262	138

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	12/07/2026
Índice de congestionamento	31,53%	26,86%	34,49%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.064	1.363	681
Extinção na etapa de liquidação (90493)	660	967	447
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	328	355	381
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	211	189	206

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	613	858	379
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	34	82	36
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	1	1
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	2	1	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	11	25	31

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

--	--	--	--



Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 12/07/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	98	55	60

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 12/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	12	8	6
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	240	242	256

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	687	972	446

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	369	420	229
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	480	469	248
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.058	1.026	1.015

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	59	27	15
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	388	408	217
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	18	30	12
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	1	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	17	4	4

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 12/07/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	967	1.156	508
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	597	990	383
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	2.101	1.990	2.033

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

		Resolvidos	Pendente
--	--	------------	----------



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO) (Nº 379710)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.UCDBO.CQNQV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Tipo	Novos	Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	s em 12/07 /2026
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	147	143	4	14

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 12/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	269	164	121
Processos suspensos (300)	384	440	453

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 12/07/2026
Arquivamento definitivo (110)	459	452	244

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	12/07/2026
Índice de congestionamento	19,29%	17,69%	21,19%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	12/07/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	96,48%	96,22%	93,09%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 12/07/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	21	43	06/10 /2026	17/08 /2027	257	226
Instrução	42	62	19/11 /2026	10/06 /2027	210	222
Encerramento de Instrução	72	55	25/09 /2026	31/03 /2027	119	84

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 12/07/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:



Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.433	984
Instrução	722	654
Encerramento de Instrução	125	148



4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 12/07/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0001068-62.2025.5.09.0121	18/08/2025
2	RTOrd	0001295-52.2025.5.09.0121	30/09/2025
3	RTOrd	0001302-44.2025.5.09.0121	01/10/2025
4	RTOrd	0001443-63.2025.5.09.0121	27/10/2025
5	RTSum	0000080-07.2026.5.09.0121	22/01/2026
6	RTOrd	0000131-18.2026.5.09.0121	03/02/2026
7	RTOrd	0000188-36.2026.5.09.0121	10/02/2026
8	RTOrd	0000193-58.2026.5.09.0121	10/02/2026
9	RTOrd	0000235-10.2026.5.09.0121	18/02/2026
10	RTOrd	0000282-81.2026.5.09.0121	23/02/2026
11	RTOrd	0000334-77.2026.5.09.0121	02/03/2026
12	RTOrd	0000364-15.2026.5.09.0121	05/03/2026
13	RTSum	0000385-88.2026.5.09.0121	10/03/2026
14	RTOrd	0000435-17.2026.5.09.0121	18/03/2026
15	RTOrd	0000453-38.2026.5.09.0121	20/03/2026
16	RTOrd	0000571-14.2026.5.09.0121	10/04/2026
17	RTSum	0000576-36.2026.5.09.0121	13/04/2026



18	PAP	0000692-42.2026.5.09.0121	30/04/2026
19	RTOrd	0000716-70.2026.5.09.0121	06/05/2026
20	RTOrd	0000727-02.2026.5.09.0121	07/05/2026
21	RTSum	0000748-75.2026.5.09.0121	13/05/2026
22	PAP	0000771-21.2026.5.09.0121	15/05/2026
23	RTSum	0000807-63.2026.5.09.0121	21/05/2026
24	ACum	0000822-32.2026.5.09.0121	22/05/2026
25	RTOrd	0000832-76.2026.5.09.0121	25/05/2026
26	PAP	0000864-81.2026.5.09.0121	28/05/2026
27	ConPag	0000915-92.2026.5.09.0121	08/06/2026
28	PAP	0000934-98.2026.5.09.0121	11/06/2026
29	RTSum	0000418-50.2026.5.09.0195	



Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

- Sala 01 - Juiz Titular
- Sala 02 - Juíza Substituta Fixa
- Sala 03 - Sisdov
- Sala 05 - Outros

Observa-se que a nomenclatura "Sala 03 - Sisdov" não está em conformidade com o rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura da sala em questão para "Sala 06 - Sisdov".

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:



5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	183	119	302	31	333	943	232	1,44	4,06
FABRÍCIO SARTORI	2	0	2	0	2	1.071	231	0,01	4,64
GIULIANO MOTTA	11	11	22	1	23	880	244	0,09	3,61
INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS	5	0	5	0	5	859	228	0,02	3,77
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO	7	0	7	5	12	618	232	0,05	2,66
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	9	5	14	0	14	550	203	0,07	2,71
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS	74	57	131	19	150	1.109	246	0,61	4,51
SIDNEI CLAUDIO BUENO	14	0	14	0	14	833	235	0,06	3,54
SILVIO CLAUDIO BUENO	541	479	1.020	108	1.128	1.171	224	5,04	5,23
THIAGO MIRA DE ASSUMPÇÃO ROSADO	12	2	14	6	20	709	241	0,08	2,94
Total	858	673	1.531	170	1.701				


ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 01 /08/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 03/08 /2026 SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	27	23	43
GIULIANO MOTTA	1	0	3
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO	1	0	7
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	0	0	2
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS	4	16	42
SILVIO CLAUDIO BUENO	72	104	146
THIAGO MIRA DE ASSUMPÇÃO ROSADO	4	0	1
Total	109	143	244

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução					
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	8	338	0	244	25	0	615	232	2,65
FABRÍCIO SARTORI	9	0	0	0	3	0	12	231	0,05
GIULIANO MOTTA	0	21	0	13	0	0	34	244	0,14
INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS	14	0	0	0	0	0	14	228	0,06
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO	0	0	0	0	1	0	1	232	0,00
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	28	0	13	0	0	41	203	0,20
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS	48	150	0	101	8	2	309	246	1,26



SIDNEI CLAUDIO BUENO	28	0	0	0	0	0	28	235	0,12
SILVIO CLAUDIO BUENO	13	896	0	476	157	0	1.542	224	6,88
Total	120	1.433	0	847	194	2	2.596	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 12/07/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 12/07/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.828	852	656	52	75	1.635
02ª VT	1.830	860	673	52	118	1.703

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,44%
02ª VT	93,06%
Média	91,25%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	52,11%
02ª VT	50,50%
Média	51,31%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 12/07/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	438	391	24	853
02ª VT	263	356	69	688



Média	351	374	47	771
-------	-----	-----	----	-----


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	101,37%	101,36%

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	60,34%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%		
1º Grau		Redução em relação à 2024
		Cumprimento da Meta



Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	27,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	23,96%	3,42 p.p.	108,43%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	26,83%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	17,69%		


ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS
JUNIOR 01 /08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO AUGUSTO HAISI 03/08 /2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	271	316	389

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	101,63%	10/10 (Bônus: 3)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)	-7,71% p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento		



líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				3,41 p.p.	10/10 (Bônus: 4)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	27,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	23,97%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	26,86%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	17,69%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				27,69 dias*	10/10*
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				115,44 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				14,62%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				101,34%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				1º Q	5/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				1º Q	5/5
Total de Pontos					117*
Categoria do Selo					Diamante*

* Despacho SECOR 2/2026

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9



Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000321-78.2026.5.09.0121	Decisão de admissibilidade de recurso em 15-06-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0001031-97.2025.5.09.0068	Decisão de admissibilidade de recurso em 14-05-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0000587-02.2025.5.09.0121	Decisão de admissibilidade de recurso em 06-05-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0001177-76.2025.5.09.0121	Decisão de admissibilidade de recurso em 14-04-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0000632-06.2025.5.09.0121	Decisão de admissibilidade de recurso em 06-03-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, o Juiz Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **51** dias, até o encerramento da instrução foi de **116** dias e até a prolação de sentença foi de **124** dias.

Já neste ano, até o dia 12/07/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **62** dias, até o encerramento da instrução foi de **118** dias e até a prolação de sentença foi de **126** dias.

Em 12/07/2026 havia **69** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **14** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja



inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001294-38.2023.5.09.0121	Trânsito em julgado em 09-07-2025. Apresentação de cálculos em 11-02-2026. Decisão de Homologação em 24-02-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000110-76.2025.5.09.0121	Trânsito em julgado em 02-03-2026. Apresentação de cálculos em 10-03-2026. Decisão de Homologação em 11-03-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000219-90.2025.5.09.0121	Trânsito em julgado em 16-12-2025. Apresentação de cálculos em 30-01-2026. Decisão de Homologação em 30-01-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001426-61.2024.5.09.0121	Trânsito em julgado em 15-04-2026. Apresentação de cálculos em 06-05-2026. Decisão de Homologação em 07-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001273-09.2016.5.09.0121	Trânsito em julgado em 02-02-2026. Apresentação de cálculos em 12-02-2026. Decisão de Homologação em 26-02-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 194 (cento e noventa e quatro) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001548-40.2025.5.09.0121	Convênio SISBAJUD realizado em 10-06-2026.
0000147-45.2021.5.09.0121	Convênio SISBAJUD realizado em 24-06-2026.
0001515-06.2011.5.09.0068	Convênio SISBAJUD realizado em 29-05-2026.
0000233-50.2020.5.09.0121	Convênio RENAJUD realizado em 02-12-2025.
0000294-66.2024.5.09.0121	Convênio INFOJUD realizado em 07-05-2026.
0001200-03.1996.5.09.0068	Convênio SERPJUD realizado em 12-02-2026.
0000250-32.2012.5.09.0068	Convênio PREVJUD realizado em 12-01-2026
0000098-96.2024.5.09.0121	Convênio CCSBACEN realizado em 07-04-2026.
0000294-66.2024.5.09.0121	Convênio SERPJUD realizado em 03-06-2026
0000734-43.2016.5.09.0121	Convênio SNIPER realizado em 24-06-2026.

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	7.656.579,30
Decorrentes de acordo (253)	R\$	14.359.098,10
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	2.461.079,75

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	199.521,15
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.224.839,03
Imposto de renda (259)	R\$	158.331,71
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe



O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	43
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	33
Conhecimento	Cumprimento de providências	4
Conhecimento	Elaborar sentença	6
Conhecimento	Sobrestamento	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	18
Execução	Aguardando término dos prazos	20
Execução	Assinar sentença	3
Execução	Cumprimento de providências	26
Execução	Sobrestamento	99
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	44
Liquidação	Aguardando término dos prazos	6
Liquidação	Cumprimento de providências	9
Liquidação	Sobrestamento	8

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 12/07/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 13.07.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 12/07/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9



Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	993	47,11%
Mandado de Citação	707	33,54%
Mandado	213	10,10%
Mandado de Penhora	152	7,21%
Mandado de Constatação	31	1,47%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	8	0,38%
Mandado de Entrega de Bem	2	0,09%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	1	0,05%
Mandado de Busca e Apreensão	1	0,05%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Total	2108	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 12/07/2026, constatou-se que não há mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.



Processo	Situação
0000657-24.2022.5.09.0121	Despacho determinando a liberação de valores em 27-02-2026. Alvará expedido em 02-03-2026 (3 dias).
0000580-49.2021.5.09.0121	Despacho determinando a liberação de valores em 27-01-2026. Alvará expedido em 28-01-2026 (1 dia).
0001083-70.2021.5.09.0121	Decisão determinando a liberação de valores em 06-02-2026. Alvará expedido em 11-02-2026 (5 dias).
0001039-46.2024.5.09.0121	Despacho determinando a liberação de valores em 16-06-2026. Dados bancários indicados em 17-06-2026. Alvará expedido em 18-06-2026 (1 dia).
0000674-54.2024.5.09.0068	Despacho determinando a liberação de valores em 26-03-2026. Alvará expedido em 30-03-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 12/07/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.363** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **nenhum** alvará ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade, em regra, utiliza o sistema SIF da Caixa Econômica Federal para liberação de valores.

No entanto, conforme já havia sido identificado na correição anterior, observou-se que a partir de julho/2024, aproximadamente, a unidade deixou de usar o sistema SISCONDJ do Banco de Brasil para liberação de valores e permanece sem utilizá-lo.

Salvo situações excepcionais, os alvarás devem ser emitidos pelos sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil (Art. 208 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 12/07/2026, não foram constatadas perícias na fase de conhecimento na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **29 a 30/06/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000118-29.2020.5.09.0121	Convênio SISBAJUD realizado em 02-12-2025. Não houve juntada da resposta até a data da análise, em 29-06-2026 (209 dias).
0001002-	



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO) (Nº 379710)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.UCDBO.CQNQV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

24.2021.5.09.0121	Alvará aguarda conferência desde 29-05-2026 (31 dias).
0001272-19.2019.5.09.0121	Alvará expedido em 17-04-2026 sem a utilização do convênio SISCONDJ.
0001332-79.2025.5.09.0121	Processo aguardando remessa para o TRT desde 15-06-2026 (14 dias).
0001242-71.2025.5.09.0121	Intimação perito em 29-01-2026. Não houve agendamento da perícia até a data da análise, em 29-06-2026 (151 dias).
0000028-11.2026.5.09.0121	Intimação perito em 03-03-2026. Perícia agendada para 14-04-2026 e reagendada para 30-06-2026.
0000819-77.2026.5.09.0121	Mandado de notificação expedido em 19-06-2026 sem a devida classificação.
0001245-60.2024.5.09.0121	Mandado de citação expedido em 25-02-2026 sem a devida classificação.
0002574-58.2013.5.09.0068	Mandado de intimação expedido em 13-05-2026 sem a devida classificação.
0000808-19.2024.5.09.0121	Resposta à ISL apresentada por autor apresentada em 27-05-2026. Os autos foram remetidos à conclusão em 29-06-2026 (27 dias).
0001515-02.2015.5.09.0121	Decurso do prazo para responder aos EE em 10-06-2026. Os autos foram remetidos à conclusão em 29/06/2026 (19 dias).
0001083-70.2021.5.09.0121	Alvará expedido em 11-02-2026 sem a utilização do convênio SIF.
0000895-09.2023.5.09.0121	Alvarás expedidos em 24-06-2026 e 26-06-2026 sem a utilização do convênio SISCONDJ.
0001039-46.2024.5.09.0121	Alvará expedido em 18-06-2026 sem a utilização do convênio SISCONDJ.
0001014-62.2026.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000059-31.2026.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000351-16.2026.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0001639-33.2025.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000456-90.2026.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000976-50.2026.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000387-29.2024.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000787-09.2025.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000288-74.2015.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000250-32.2012.5.09.0068	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000098-96.2024.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0001138-79.2025.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000294-66.2024.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000174-86.2025.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0001369-09.2025.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000734-43.2016.5.09.0121	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 10,10% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Observaram-se casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de incidentes aptos a tal. Cita-se, por exemplo, os autos 0000808-19.2024.5.09.0121, em que a executada apresentou a resposta à impugnação à sentença de liquidação em 27 /05/2026, mas os autos somente foram conclusos para julgamento do incidente em 29



/06/2026. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025), com exceção da determinação de que os alvarás sejam expedidos pelos sistemas eletrônicos.

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Em consulta aos itens 90.476, 90.477 do sistema e-Gestão não se verificou a participação com audiências em processos da unidade na Semana Nacional de Conciliação nos últimos doze meses.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 3 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: *Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.



Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.



Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 2ª VT de Toledo tem 1 conta judicial e 3 depósitos recursais pendentes de saneamento, que fazem parte da lista encaminhada à VT no mês de maio de 2026. A VT demonstra diligência no saneamento das contas do garimpo.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

A servidora FLÁVIA RAQUEL LOPES é a multiplicadora da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO) (Nº 379710)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.UCDBO.CQNQV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9



- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 03/08
/2026
SECOR
TRT9



GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. **Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;**
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 101,36%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);
- b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- c. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 60,34% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 12/07/2026, este percentual era de 52,01% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;



d. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 108,43%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

e. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Diamante, alcançando 117 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000153-77.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

